



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 070/2021,
de 09 de abril de 2021.

“Concede Convocação de Horas Suplementares”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando das atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “a”, artigo 96 incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município e Lei nº 252/99, de 19 de janeiro de 1999 e suas alterações e Lei nº 1987/2020 de 02 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os professores abaixo relacionados, para trabalhar em **Regime de Horas Suplementares**, na **E.M.E.I. Pedacinho de Gente**, conforme tabela abaixo, de **12/04/2021 a 23/12/2021**:

Nome	Mat.	Cargo	Convocação	Qt. Hrs	Turno
Eliane Coelho Rodriguez	2417	Supervisor Escolar	Supervisor Escolar	20	Tarde
Laurelena Gonçalves da Silva	1834	Prof. Pré-Escolar	Orientador Escolar	20	Tarde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 09 de abril de 2021.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.